

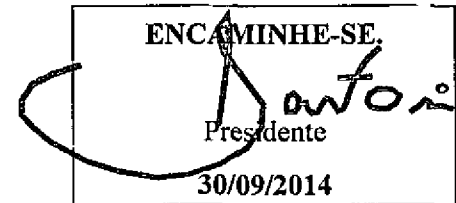


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 9531

Fiscalização dos limites de velocidade praticados pelos condutores de coletivos dentro e nas adjacências dos terminais urbanos de ônibus de Jundiaí.



Considerando que, recentemente acidentes entre usuários do transporte coletivo e ônibus, foram notícia em todos os jornais de nossa cidade;

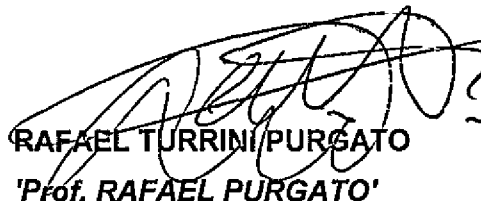
Considerando ser anormal que no espaço de uma semana, três atropelamentos com fatal ensejo tenham ocorrido;

Considerando que tal fato era raro, se não inexistente;

Considerando que a imprudência pode vir de ambas as partes, entretanto, o ideal seria que houvessem medidas que pudessem evitar tais tragédias,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização dos limites de velocidade praticados pelos condutores de coletivos dentro e nas adjacências dos terminais urbanos de ônibus de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2014.


RAFAEL TURRINI PURGATO
'Prof. RAFAEL PURGATO'